Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

Brasil Agronegócio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 11.160.957/0001-11)
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
Brasil Agronegócio Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BEM - Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Brasil Agronegócio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

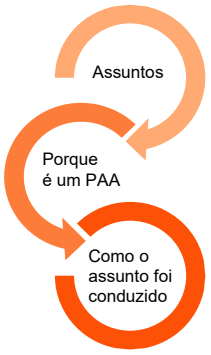

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 12º,
Torre Jatobá, Castelo Branco Office Park, Barueri, SP,
Brasil, 06460-040
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em companhia de capital fechado (Notas 3 e 5)	
O Fundo possui investimento em ações de companhia de capital fechado que não possuem cotação de mercado, descrita na Nota 5. A mensuração do valor justo das ações de companhia de capital fechado é obtida por meio de laudo de avaliação, elaborado por empresa especializada, que considera a rentabilidade futura por meio de fluxo de caixa descontado. Considerando a subjetividade na apuração do valor justo desse investimento, que envolve julgamento para determinação das premissas, por parte da administração e de empresa especializada contratada, e a sua relevância em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração do valor justo desse investimento foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Obtivemos entendimento do processo adotado pela administração para a manutenção da classificação do Fundo (Nota 1), assim como a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado, considerando as diretrizes estabelecidas nas Instrução CVM nº 579. Inspecionamos a documentação suporte elaborada pela administração para a classificação do Fundo como Entidade de Investimento, bem como o laudo de avaliação a valor justo do investimento, elaborado por empresa especializada, para as ações dessa companhia de capital fechado. Adicionalmente, com o auxílio de nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, analisamos a metodologia de cálculo e as premissas adotadas pela administração e empresa especializada na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e premissas utilizadas pela administração para a mensuração do valor justo do investimento em ações dessa companhia de capital fechado são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos valores a receber (Notas 5 (b) (ii) e 6 (i))	
Conforme apresentado na posição financeira e nas Notas 5 (b) (ii) e 6 (i), em 31 de março de 2026, o Fundo possui valor a receber decorrente da venda das ações de companhia de capital fechado. A administração do Fundo utiliza como suporte para a existência e a mensuração desse valor a receber o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças firmado entre as partes, o qual estabelece as condições de pagamento e os critérios de atualização monetária aplicáveis. Considerando a relevância desse valor a receber em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração e existência desse valor a receber foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela administração para o controle da mensuração e existência dos valores a receber. Inspecionamos o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças firmado entre as partes, utilizado como base para o reconhecimento do valor a receber decorrente da alienação das ações da companhia de capital fechado. Adicionalmente, verificamos a liquidação financeira ocorrida no período subsequente, por meio da inspeção da documentação suporte. Com relação à mensuração, efetuamos o recálculo da atualização monetária do valor a receber, com base nos critérios previstos contratualmente. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a mensuração e existência do valor a receber decorrente da venda de ações de companhia de capital fechado são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é,

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 28 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027083/F-3

DocuSigned by
Luis Ramos
Signed By: LUIS CARLOS MATIAS RAMOS:10300704828
CPF: 10300704828
Signing Time: 28 August 2026 | 15:31 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
0D7FA225B0944A...

Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

Demonstração da posição financeira

Brasil Agronegócio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 11.160.957/0001-11
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: Genial Gestão Ltda.
CNPJ: 22.119.959/0001-83
Em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais)

	Quantidade	Em 31 de março de 2026	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	Em 31 de março de 2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa		1	-		1	-
Banco conta movimento		1	-		1	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez		6.472	1,63		6.528	1,57
Notas do Tesouro Nacional	8.074	6.472	1,63		-	-
Letras do Tesouro Nacional		-	-	8.134	6.528	1,57
Ações sem cotação em bolsa		81.379	20,50		348.370	83,96
Guararapes Painéis S.A.	-	-	-	9.806.434	259.345	62,51
Amata S.A.	21.589.324	81.379	20,50	21.589.324	89.025	21,46
Ações com cotação em bolsa		36.114	9,10		40.361	9,73
BrasilAgro - Cia. Brasileira de Propriedades Agrícolas	1.675.034	36.114	9,10	1.791.434	40.361	9,73
Valores a receber		274.214	69,08		19.922	4,80
Ações a liquidar - Guararapes Painéis S.A.		252.611	63,64		-	-
Ações a liquidar - Malibu Holding S.A.		19.149	4,82		19.922	4,80
Ações a liquidar - Brasil Agro S.A.		2.454	0,62		-	-
Total do Ativo		398.180	100,31		415.182	100,06
Passivo						
Valores a pagar		1.238	0,31		269	0,06
Crédito a reconhecer		946	0,24		-	-
Taxa de administração		1	-		1	-
Serviços técnicos especializados		-	-		27	0,01
Serviços contratado pelo Fundo		150	0,04		98	0,02
Auditoria e Custódia		131	0,03		124	0,03
Taxa de fiscalização CVM		10	-		8	-
Amortização de cotas		-	-		11	-
Total do Passivo		1.238	0,31		269	0,06
Patrimônio Líquido		396.942	100,00		414.913	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		398.180	100,31		415.182	100,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

Demonstração do resultado

Brasil Agronegócio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 11.160.957/0001-11
Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: Genial Gestão Ltda.
CNPJ: 22.119.959/0001-83
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Composição do Resultado dos Exercícios		
Receitas	1.255	806
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	1.255	806
Resultado com Ações	(1.777)	166.364
Ajuste a valor justo - Ações com cotação em bolsa	(4.247)	(3.636)
Resultado na venda de ações com cotação em bolsa	2.478	665
Ajuste a valor justo - Ações sem cotação em bolsa	(7.646)	160.617
Resultado na venda de ações sem cotação em bolsa	6.289	5.629
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.349	3.089
Demais receitas	27.324	-
Receitas diversas	27.324	-
Despesas	(2.297)	(1.970)
Auditoria e custódia	(243)	(247)
Publicação e correspondencia	(5)	(4)
Despesas diversas	(2)	(1)
Remuneração da administração	(5)	(2)
Serviços contratados pelo Fundo	(1.749)	(1.373)
Serviços técnicos especializados	(260)	(267)
Taxa de fiscalização - CVM	(33)	(31)
Outras despesas operacionais	-	(45)
Resultado dos exercícios pertencentes aos detentores de cotas classificados no PL	24.505	165.200

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

Demonstração do resultado abrangente

Brasil Agronegócio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 11.160.957/0001-11
Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: Genial Gestão Ltda.
CNPJ: 22.119.959/0001-83
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Lucro líquido dos exercícios	24.505	165.200
(+/-) Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	24.505	165.200
Atribuível a cotistas	24.505	165.200

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Brasil Agronegócio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 11.160.957/0001-11
Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: Genial Gestão Ltda.
CNPJ: 22.119.959/0001-83
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Patrimonio líquido no início dos exercícios	414.913	265.276
Representado por 592.200,000 cotas a R$ 700,629200 cada	414.913	
Representado por 592.200,000 cotas a R$ 447,949190 cada		265.276
Amortização de cotas nos exercícios	(42.476)	(15.563)
Resultado dos exercícios pertencentes aos detentores de cotas classificados no PL	24.505	165.200
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Representado por 592.200,000 cotas a R$ 670,283248 cada	396.942	
Representado por 592.200,000 cotas a R$ 700,629200 cada		414.913

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

Demonstração dos fluxos de caixa
Método direto

Brasil Agronegócio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 11.160.957/0001-11
Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: Genial Gestão Ltda.
CNPJ: 22.119.959/0001-83

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de aplicações intefinanceiras de liquidez	1.255	806
Recebimento de venda de títulos de renda variável	42.091	12.481
Recebimento de dividendos	1.349	3.089
Pagamento de taxas de auditoria e custódia	(237)	(134)
Pagamento de taxa de administração	(5)	(1)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo	(1.697)	(1.399)
Pagamento de serviços técnicos especializados	(287)	(240)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(31)	(30)
Pagamento de publicação e correspondencia	(5)	(4)
Pagamento de outras despesas diversas	(2)	(1)
Pagamento de outras despesas operacionais	-	(46)
Caixa líquido das atividades operacionais	42.431	14.521
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Amortização de cotas	(42.487)	(15.552)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(42.487)	(15.552)
Variação líquida dos fluxos de caixa	(56)	(1.031)
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	6.528	7.559
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	**6.472**	**6.528**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

1 Contexto operacional

O Brasil Agronegócio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia) ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, em regime fechado e iniciou suas atividades em 9 de fevereiro de 2010, com prazo de duração originalmente de oito anos, contados da integralização inicial, prorrogável, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, por até quatro períodos de dois anos cada, ou na hipótese prevista em seu regulamento.

Anteriormente foi aprovado em Assembleia a prorrogação do prazo de duração do Fundo, sendo que em 29 de dezembro de 2025, a Assembleia Geral de Cotistas, aprovou a alteração da definição do prazo de duração do Fundo, a fim de prever o quinto período de prorrogação por até dois anos, encerrando-se em 9 de fevereiro de 2028.

O Fundo teve seu regulamento adaptado aos dispositivos da Resolução CVM nº 175 em 11 de junho de 2025 para criação da Classe Única do Brasil Agronegócio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Classe Única" ou "Classe").

Considerando que o Fundo possui apenas uma única classe de Cotas, todas as menções à Classe serão entendidas como referências ao Fundo e vice-versa.

A Classe destina-se exclusivamente à participação de, no máximo, quinze investidores qualificados, e é uma comunhão de recursos destinados à aquisição de ações, debêntures simples e/ou conversíveis ou permutáveis em ações, bônus de subscrição, ou outros ativos financeiros conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas. O objetivo da Classe é obter retornos superiores ao IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acrescido de 9% ao ano, com a melhor valorização possível das cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos em carteira diversificada de Valores Mobiliários das Companhias-Alvo. A Classe participa do processo decisório das Companhias Investidas na qualidade de acionista controlador ou integrante do bloco de controle, pela celebração de acordo de acionistas, ou pela celebração de acordo ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observado o disposto no regulamento do Fundo.

É vedada a Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem operações de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas ou alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Qualificação da Classe

A Administradora da Classe, considerando o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 579 de 30 de agosto de 2016, definiu a classificação do Fundo como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

• A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira da Classe;

• A Classe se comprometeu perante os cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

• A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

• A Classe define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Os investimentos na Classe não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira da Classe é realizada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e a gestão é realizada pela Genial Gestão Ltda. (“Atual Gestora” ou “Genial”), em conjunto, denominados Prestadores de Serviços Essenciais.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Classe foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, regidos pela Instrução da CVM nº 579, de 30 agosto de 2016, que dispõem sobre a constituição, administração, o funcionamento, a elaboração e a divulgação das demonstrações contábeis dos fundos de investimento em participações.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos podem ser diferentes daqueles estimados.

As demonstrações contábeis em 31 de março de 2026 foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de agosto de 2026.

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações interfinanceiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(d) Investimentos em ações de companhias abertas negociadas em bolsa de valores

Os investimentos em ações de companhias abertas integrantes da carteira são negociadas em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são mensurados pelo valor de mercado, com base na última cotação de fechamento disponível na data de encerramento das demonstrações financeiras. As variações decorrentes da atualização desses valores são reconhecidas no resultado do exercício.

(e) Investimentos em ações de companhias fechadas sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento da Classe, com a Resolução CVM nº 579/16 e demais normas contábeis e regulatórias aplicáveis, os investimentos em ações de Companhias fechadas sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, detidas por fundos classificados como entidade de investimento são mensuradas pelo valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e, posteriormente validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora em nome da Classe para elaboração de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações contábeis da Classe, sendo reconhecidas no resultado as variações da atualização desses valores.

(f) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio são reconhecidos em receita quando aprovados em Assembleia Geral de Acionistas da empresa investida, na conta “Dividendos e juros sobre o capital próprio”.

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

(g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas.

(h) Valores a receber

Os valores a receber são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4 Ações com cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

Em 31 de março de 2026, a Classe possui em sua carteira 1.675.034 ações (1.791.434 ações em 2025) da BrasilAgro - Cia. Brasileira de Propriedades Agrícolas S.A. (“BrasilAgro”) com código de negociação AGRO3 na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), registradas pelo valor de R$ 36.114 (R$ 40.361 em 2025).

Conforme apresentado em suas demonstrações contábeis, a BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (“BrasilAgro”), foi constituída em 23 de setembro de 2005 e possui sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1309, em São Paulo e filiais no Brasil nos estados da Bahia, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Maranhão, Piauí e São Paulo, assim como no Paraguai e Bolívia. A BrasilAgro é controladora direta e indireta de empresas de capital fechado e tem como objeto social: (i) a exploração, importação e exportação de atividades e insumos agrícolas, pecuárias e florestal; (ii) compra, venda e locação de imóveis rurais/urbanos; e (iii) intermediação de natureza imobiliária de quaisquer tipos e administração de bens próprios e de terceiros.

A BrasilAgro e suas subsidiárias operam em 21 fazendas com área total de 252.796 hectares, sendo 183.136 hectares próprios e 69.660 hectares arrendados. São 18 (dezoito) fazendas no Brasil distribuídas em 6 estados, 1 (uma) fazenda no Paraguai e 2 (duas) fazendas na Bolívia. Todas essas fazendas foram negociadas e ainda não ocorreu a transferência de posse aos seus compradores.

Conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da BrasilAgro, realizada em 22 de outubro de 2024 foi deliberado e aprovado dentre outras matérias: a distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R$ 155.000, correspondente a R$ 1,5560 (valor expresso em Reais). A Classe com base na quantidade de ações detidas recebeu o montante de R$ 2.787 em 14 de novembro de 2024.

Conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da BrasilAgro, realizada em 22 de outubro de 2025 foi deliberado e aprovado dentre outras matérias: a distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R$ 75.000, correspondente a R$ 0,7529 (valor expresso em Reais). A Classe com base na quantidade de ações detidas recebeu o montante de R$ 1.349 em 28 de novembro de 2025.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, o total de dividendos recebidos pela Classe corresponde ao valor de R$ 1.349 (R$ 2.787 em 2025), apresentado na Demonstração do resultado do exercício na rubrica “Ações - Dividendos”.

As ações da BrasilAgro são registradas pela última cotação de fechamento na B3. No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe reconheceu resultado decorrente da variação do preço das ações no

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

montante de R$ (4.247) (R$ (3.636) em 2025), apresentado na Demonstração do resultado na rubrica "Ajuste a valor justo - Ações com cotação em bolsa".

5 Ações sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

(a) Composição dos investimentos

Em 31 de março de 2026 a Classe possui investimentos em ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado, no valor de R$ 81.379 (R$ 348.370 em 2025) que representam 20,50% (83,96% em 2025) do patrimônio líquido da Classe.

Exercício findo em 31 de março de 2026:

Empresa	Quantidade de ações	Participação no capital (%)	Valor justo
Amata S.A. (i)	21.589.324	31,62%	81.379
Total			**81.379**

Exercício findo em 31 de março de 2025:

Empresa	Quantidade de ações	Participação no capital (%)	Valor justo
Amata S.A. (i)	21.589.324	31,62%	89.025
Guararapes Painéis S.A. (ii)	9.806.434	10,05%	259.345
Total			**348.370**

(b) Companhias investidas

(i) Amata S.A. ("Amata")

A Amata é uma sociedade por ações, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede na cidade de São Paulo - SP. Trata-se de uma empresa do setor florestal que atua em toda a cadeia da madeira, desde o plantio até a sua comercialização.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Amata referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, datado de 15 de abril de 2026, foi emitido sem modificação de opinião.

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

(ii) Guararapes Painéis S.A. ("Guararapes")

Em 31 de março de 2026, a Classe não possui ações da Guararapes Painéis S.A.

A Guararapes é uma sociedade anônima de capital privado, fundada em 1984, possuindo como atividade operacional principal a industrialização e comercialização de painéis prensados com base de fibras de madeira MDF (*Medium Density Fiberboard*) e segundo seu objeto social, pode ainda produzir MDP (*Medium Density Particleboard*), HDF (*High Density Fiberboard*) e pisos laminados. Sua controlada Guararapes Compensados Ltda. é uma das líderes de mercado na fabricação e comercialização de chapas de compensados de pinus.

A matriz da companhia e o seu parque industrial principal encontram-se instalados na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, com administração na cidade de Palmas e escritório de apoio comercial na cidade de Curitiba, ambas no Estado do Paraná. Ainda, a companhia possui uma filial instalada na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, *showroom* em São Paulo e centros de distribuição nos Estados Unidos.

Conforme documento celebrado em 17 de fevereiro de 2023 a P&B Participações Ltda. adquiriu 7.987.235 ações da Classe. Em 28 de abril de 2023 conforme aditamento, a quantidade de ações foi alterada para 7.984.000 representativas de 8,19% do capital social, na qual, a participação restante da Classe na Guararapes passa a ser de 9.806.434 ações, correspondente a 10,05% do capital da companhia.

O valor da referida venda foi recebido em 28 de abril de 2023 e as ações entregues à P&B Participações Ltda.

Conforme Memorando de Entendimento ("MOU") celebrado em 10 de março de 2025 e condições precedentes no acordo de acionistas da Companhia, conforme aditado em 4 de novembro de 2020 e 17 de fevereiro de 2023 ("Acordo de Acionistas" e, com relação ao aditivo celebrado em 17 de fevereiro de 2023, "2º Aditivo ao Acordo de Acionistas"), o Acordo de Acionistas estabelece, na Cláusula 17, o direito da Classe de, a qualquer momento a partir de 1º de maio de 2025, exigir, a seu único e exclusivo critério, que os Acionistas Controladores adquiram a totalidade das ações detidas pela Classe no momento do exercício da Opção de Venda, sujeito aos termos e condições previstos na referida Cláusula 17 do Acordo de Acionistas, conforme aditado no 2º Aditivo ao Acordo de Acionistas ("Opção de Venda"). Em contrapartida à transferência das Ações pela Classe, a P&B Participações Ltda. pagará o preço total conforme cálculo do Valor Mínimo definido no 1º Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre as Partes em 28 de abril de 2023 ("Preço de Aquisição"), em moeda corrente nacional, a ser pago em 2 (duas) parcelas, sendo que a (i) primeira parcela será equivalente a 15% (quinze por cento) do Preço de Aquisição, a ser pago pela Compradora ao Vendedor em 31 de maio de 2025; e (ii) a segunda parcela será equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) do Preço de Aquisição corrigido por CDI até a data de efetivo pagamento, a ser pago pela Compradora ao Vendedor em 31 de maio de 2026 ou na data de liquidação do Vendedor, conforme tal data seja previamente informada pelo Vendedor à Compradora, o que ocorrer primeiro.

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

Conforme Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças de 4 de junho de 2025, o preço de aquisição e a forma de pagamento foi definido pelo preço total de R$ 265.634, a ser pago em 2 parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R$ 39.845, equivalente a 15% a ser pago pela compradora ao Fundo até o dia 4 de junho de 2025. O montante total da segunda parcela foi de R$ 225.789, equivalente a 85% do preço de aquisição, com prazo de vencimento para o dia 31 de maio de 2026, corrigido por CDI desde a data de assinatura do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a atualização referente a segunda parcela foi de R$ 27.324, e está registrada em Demais receitas – receitas diversas.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Guararapes não distribuiu dividendos a Classe (R$ 302 em 2025), apresentados nas Demonstração do resultado do exercício na rubrica "Ações - Dividendos e juros sobre capital próprio".

(c) Valor Justo

Os valores justos das companhias investidas cujas ações não possuem cotação em bolsa estão apresentados no quadro a seguir:

Exercício findo em 31 de março de 2026:

Empresa	31 de março de 2025	Valor Venda de ações	Ajuste a valor justo	Resultado nas negociações	31 de março de 2026
Amata S.A. **(i)**	89.025	-	(7.646)	-	81.379
Guararapes Painéis S.A. **(ii)**	259.345	265.634	-	6.289	-
Total	**348.370**	**265.634**	**(7.646)**	**6.289**	**81.379**

Exercício findo em 31 de março de 2025:

Empresa	31 de março de 2024	Ajuste a valor justo	31 de março de 2025
Amata S.A. **(i)**	83.164	5.861	89.025
Guararapes Painéis S.A. **(ii)**	104.589	154.756	259.345
Total	**187.753**	**160.617**	**348.370**

(i) Amata S.A.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025, o investimento em companhia fechada, sem cotação em bolsa, na Amata S.A., está mensurado pelo seu valor justo, com base no laudo de avaliação elaborado pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. empresa especializada no segmento de valorização de ativos desta natureza, a seguir listamos as principais premissas utilizadas.

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

As principais premissas utilizadas pelos avaliadores foram:	**31/03/2026**	**31/03/2025**
Premissas		
Data-base da avaliação	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Modelo de avaliação	Método do Fluxo de Caixa Descontado para valorização das operações e abordagem de mercado para a valorização de terras.	Método do Fluxo de Caixa Descontado para valorização das operações e abordagem de mercado para a valorização de terras.
Moeda de projeção	Reais (R$) em termos nominais.	Reais (R$) em termos nominais.
Horizonte de projeção	40 anos, de 1° de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2065, mais perpetuidade.	40 anos, de 1° de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2064, mais perpetuidade.
Taxa de desconto	12,9% em Reais (R$) em termos nominais, de acordo com a metodologia da WACC.	13,9% em Reais (R$) em termos nominais, de acordo com a metodologia da WACC.

Com base no laudo de avaliação elaborado pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., a Classe registrou um ajuste negativo no valor justo, no montante de R$ 7.646 (ajuste positivo no valor justo, no montante de R$ 5.861 em 2025), reconhecido no resultado da rubrica "Resultado com Ações - Ajuste a valor justo", conforme apresentado na Demonstração do Resultado.

(ii) Guararapes Painéis S.A.

No exercício findo em 31 de março de 2025 as ações da companhia foram mensuradas pelo seu valor justo, com base no valor de venda da companhia previsto no documento de compra e venda.

Os ativos de emissão das companhias investidas avaliados a valor justo, registraram no exercício findo em 31 de março de 2026, resultado no montante R$ (7.646) (R$ 160.617 em 2025) apresentado na Demonstração dos resultados na rubrica "Ajuste a valor justo - Ações sem cotação em bolsa", (demonstrado analiticamente no item (b) desta nota explicativa).

6 Valores a receber

Em 31 de março de 2026 e de 2025, a composição dos valores a receber referem-se substancialmente a venda de ações a liquidar, conforme apresentado a seguir:

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

	31/03/2026	31/03/2025
Valores a receber	**274.214**	**19.922**
Ações a liquidar - Guararapes Painéis S.A. (i)	252.611	-
Ações a liquidar Malibu Holding S.A. (ii)	19.149	19.922
Ações a liquidar - BrasilAgro S.A. (iii)	2.454	-

(i) Ações a liquidar - Guararapes Painéis S.A.

Conforme descrito na Nota 5, o valor refere-se a venda de ações da companhia fechada Guararapes Painéis S.A., cuja liquidação financeira total ocorreu no período subsequente.

(ii) Ações a liquidar - Malibu Holding S.A.

Em 3 de julho de 2020, foi firmado o contrato de compra e venda de ações e outras avenças deliberando a venda integral da participação detida pela Classe no capital social da Malibu Holding S.A., considerando o valor de venda de 100% das ações da Companhia por R$ 40.000.001,00 (quarenta milhões e um Reais), que será pago da seguinte forma (i) R$ 1,00 (um Real) na data do fechamento da operação e (ii) valor adicional que será calculado com base no EBITDA consolidado da Companhia apurado em relação aos exercícios fiscais de 2023, 2024 e 2025, sendo o valor mínimo do valor adicional, R$ 40.000 ("valor mínimo") em complemento ao preço inicial. O pagamento será efetuado em 60 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira devida em 31 de julho de 2024 e as demais no último dia útil de cada mês subsequente.

De acordo com a participação de 40,57% detida pela Classe no capital social da Malibu, o valor de venda, correspondente a Classe, na data do fechamento da operação foi de R$ 16.228, sendo R$ 0,41 (quarenta e um centavos) na data do fechamento da operação, e o restante da parcela no valor de R$ 16.228 com previsão de recebimento a partir de 31 de julho de 2024, cujo valor está apresentado na Demonstração da posição financeira na rubrica "Valores a receber - Ações a liquidar - Malibu Holding S.A.", a ser ajustado com base no EBITDA da companhia e valor mínimo do valor adicional, conforme descrito acima.

Em fevereiro de 2025, foi firmado 2º Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, que tem por finalidade ajustar e complementar cláusulas previamente pactuadas entre as partes envolvidas na operação de alienação de ações da Malibu. O pagamento das parcelas que venceram em novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025, não foram pagas, assim as partes reajustaram o fluxo de pagamento e de acordo com o aditivo os devedores obrigam-se a efetuar o pagamento do valor inadimplido atual em 53 parcelas iguais, mensais e consecutivas no montante de R$ 21, que somadas as parcelas já previstas, totalizam parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R$ 383. O novo fluxo pactuado gerou um resultado positivo de R$ 5.629 em 2025 registrado nas Demonstrações do resultado na rubrica "Resultado com ações – Resultado na venda de ações".

Em 4 de março de 2026, as partes celebraram o 3° Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, originalmente firmado em julho de 2020. O aditamento decorre da renegociação de

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

parcelas vencidas e não pagas referentes à aquisição da totalidade das ações da companhia objeto da transação.

Nos termos do aditamento, foi pactuada a reestruturação do saldo devedor, contemplando o pagamento de R$ 6.150 em 41 parcelas mensais de R$ 150, corrigidas pelo IPCA, com vencimento inicial em 27 de fevereiro de 2026. Adicionalmente, o saldo remanescente da obrigação, atualizado para R$ 12.374 em janeiro de 2026, será liquidado em quatro parcelas anuais com vencimentos entre junho de 2026 e junho de 2029, também sujeitas à atualização monetária pelo IPCA.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 a Classe recebeu o montante de R$ 1.719 (R$ 1.935 em 2025).

(iii) Ações a liquidar - BrasilAgro S.A.

O valor apresentado na rubrica "Ações a liquidar – BrasilAgro S.A." registrado no ativo no montante de R$ 2.454, referem-se às operações de venda de ações cotada em bolsa de valores cuja liquidação financeira ocorreu em até dois dias úteis.

7 Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025 a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Emissão, resgate e amortização de cotas

(a) Emissão e integralização de cotas

A Classe será constituída por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. As Cotas têm seu valor diário determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas, ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis a Classe. O capital previsto da Classe é de até R$ 840.000, representado por 840.000 cotas, ao preço unitário de subscrição das cotas fixado em R$ 1.000,00 (mil reais).

Durante o período de investimento ou após o período de investimento, o cotista é convocado a integralizar parcelas do capital comprometido, até o limite deste, cujas integralizações serão feitas pelo valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada cota, destinadas à aquisição de investimentos ou para atender às necessidades de caixa da Classe.

A emissão de novas cotas da Classe, após o fechamento, depende de aprovação prévia da Assembleia Geral de Cotistas.

Na proporção do número de cotas que possuírem, os cotistas terão preferência para a subscrição de aumento do capital comprometido da Classe. Caso tenha cotista dissidente na deliberação que aprovar o referido aumento, este não tem obrigação de realizar qualquer aporte de recursos e tampouco ter

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

qualquer valor a ser recebido retido para fins de aumento do capital comprometido da Classe, o que pode resultar na diluição de sua participação.

Durante o período de investimento e após o encerramento do período de distribuição das cotas, novas distribuições de cotas que impliquem acréscimo ao patrimônio previsto, dependerão de aprovação de no mínimo 74% das cotas emitidas, na Assembleia Geral de Cotistas, e somente poderão ser realizadas após novo registro de emissão na CVM, e implicarão a formalização de novos boletins de subscrição e compromissos de investimento.

Os cotistas da Classe estão isentos do pagamento de qualquer comissão e não é cobrada taxa de ingresso ou de saída.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não houve emissão de cotas.

(b) Resgate de cotas

Não há resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou pela liquidação antecipada da Classe.

(c) Amortização de cotas

Por ocasião da distribuição aos cotistas das disponibilidades financeiras da Classe resultantes da alienação, total ou parcial, de um investimento integrante da carteira da Classe, ou de proventos, será o respectivo produto, oriundo de tais distribuições, obrigatoriamente destinado à amortização de cotas.

As cotas da Classe não são resgatáveis, mas poderão ser amortizadas no todo ou em parte. Qualquer amortização abrangerá todas as cotas da Classe e é feita na mesma data a todos os cotistas mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes e são pagas aos cotistas em até 5 dias úteis do mês subsequente, contados da data do efetivo ingresso dos recursos respectivos na Classe.

Os proventos porventura distribuídos pelas companhias investidas, assim como quaisquer outros valores recebidos pela Classe, em decorrência de seus investimentos nas companhias investidas, inclusive decorrentes de desinvestimentos, serão distribuídos aos cotistas, na proporção de suas participações, mediante crédito do valor correspondente na conta corrente previamente indicada pelo cotista, no prazo de até 5 dias úteis do mês subsequente ao da efetiva distribuição.

Encerrado o período de investimento, é respeitada uma reserva fixa de até 0,2% ao ano sobre o patrimônio líquido, acrescido da taxa de administração anual, para fazer frente aos encargos da Classe. Para atender às suas necessidades de caixa, a Classe pode proceder a novas chamadas de capital, até o limite do capital comprometido, ou reter a totalidade ou parte dos recursos resultantes da alienação total ou parcial, de um investimento integrante da carteira da Classe, ou de proventos, respeitado o limite referente à reserva fixa, conforme previsto acima.

Na liquidação da Classe, serão revertidos aos cotistas, na proporção do número de cotas que cada um detiver, os recursos não utilizados da reserva fixa de que trata o parágrafo anterior.

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

Na hipótese de haver disponibilidades financeiras da Classe, resultantes da alienação, total ou parcial, de um investimento integrante da carteira da Classe, ou de proventos, poderá o respectivo produto, oriundo de tais distribuições, ser reinvestido nas companhias investidas desde que tal disponibilidade financeira ocorra ou no período de investimento ou em até 2 anos após o término do período de investimento, desde que tal reinvestimento seja aprovado pelo comitê de investimentos e posteriormente pela Assembleia Geral de Cotistas da Classe.

No exercício findo em 31 de março de 2026 houve amortização de cotas no valor de R$ 42.476 (R$ 15.563 em 2025).

9 Período de investimento e de desinvestimento

O período de investimento da Classe é de quatro anos, contados da integralização inicial. Ao final deste prazo terá início o período de desinvestimento, que se estenderá até a expiração do prazo de duração da Classe ou sua liquidação.

10 Gerenciamento de risco

Os recursos que constam na Carteira e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) **Risco de crédito:** consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira;

(ii) **Risco de liquidez:** consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez e aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento;

(iii) **Risco de mercado:** consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

(iv) **Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países:** o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados da Classe e na rentabilidade dos Cotistas;

(v) **Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental:** a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira e (b) inadimplemento por parte dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe e os Cotistas de forma negativa;

(vi) **Riscos de alterações da legislação tributária:** o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar a Classe, as Ações, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis a Classe, às Ações, aos Outros Ativos e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados das Ações e dos Outros Ativos e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas;

(vii) **Restrições à negociação de cotas:** as Cotas somente poderão ser negociadas entre Investidores Profissionais e depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição. Em razão deste risco, os Cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação das Cotas quando desejado;

(viii) **Amortização e/ou resgate das cotas com ações ou outros ativos integrantes da carteira:** o Regulamento contempla circunstâncias em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em espécie com Ações

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

e/ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nestes casos, os Cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação das Ações e/ou dos Outros Ativos recebidos da Classe;

(ix) **Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas:** a Classe, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida que a Classe tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação da Classe. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função do potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas;

(x) **Riscos relacionados à amortização de cotas:** os recursos gerados pela Classe serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos às Ações e ao retorno do investimento nas investidas. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe, dos recursos acima citados;

(xi) **Risco de patrimônio negativo:** as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe;

(xii) **Risco de concentração dos investimentos da Classe:** relacionado ao objetivo de investimento da Classe, sendo que em caso de mau desempenho da(s) investida(s), poderá haver efeitos adversos relevantes no desempenho da Classe. Nesta situação, o rendimento da Classe e, consequentemente, dos Cotistas poderá ser afetado adversamente;

(xiii) **Risco de avaliação de ativos:** a precificação das Ações e dos Outros Ativos será realizada de acordo com a regulamentação em vigor. Os critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a valor justo, poderão ocasionar variações no valor das Ações e dos Outros Ativos, podendo resultar em perdas aos Cotistas;

(xiv) **Ausência de classificação de risco das cotas:** as Cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever e integralizar as Cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de Cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos e;

(xv) **Outros riscos:** a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudanças na legislação, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe e aos Cotistas.

11 Remuneração da Administradora e da Gestora

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

(a) Taxa de Administração

A Administradora e o Gestor farão jus à Taxa de Administração, respeitado o disposto nos itens e parágrafos abaixo:

a. Sobre o patrimônio de referência para fins do cálculo da Taxa de Administração será cobrado 0,0395% ao ano a título de taxa de administração devida ao Administrador;

b. Sobre o patrimônio líquido da Classe será cobrado 0,5% ao ano a título de Taxa de Administração devida ao Gestor, respeitados o valor mínimo mensal de R$ 61 e o valor máximo mensal de R$ 119, corrigidos anualmente pelo IPCA-IBGE.

A Taxa de Administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da porcentagem referida nas alíneas "a" e "b" apresentadas acima, sobre o valor diário do patrimônio líquido ou patrimônio de referência para fins de cálculo de taxa de administração da Classe, conforme o caso, e será paga diretamente pela Classe ao Administrador e ao Gestor até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Nos casos de renúncia, de descredenciamento pela CVM, de destituição ou da abertura de processo de intervenção ou liquidação extrajudicial ou de intervenção judicial ou qualquer outra forma de desligamento, o Administrador, o Custodiante ou o Gestor, conforme o caso, não farão jus ao recebimento da Taxa de Administração, a partir da data de seu efetivo desligamento.

No exercício findo em 31 de março de 2026 a despesa de Taxa de Administração foi de R$ 1.754 (R$ 1.375 em 2025), apresentada na Demonstração dos resultados nas rubricas “Remuneração da administração” e “Serviços contratados pela Classe”.

(b) Taxa de performance

Pela sua atuação, a título de participação nos resultados, a Antiga Gestora receberá, adicionalmente, uma Taxa de Performance, calculada por ocasião de cada Amortização de Cotas da Classe e/ou da sua liquidação, de acordo com as seguintes regras:

TP = (VD - (CI - CA)) x percentual que variou de acordo com o retorno da Classe, conforme descrito abaixo no item capital apurado:

Onde:

- TP é a Taxa de Performance, repartida na proporção de que trata o item capital apurado descrito abaixo.

- VD é o valor a fizeram jus os cotistas quando da amortização final de cotas ou por ocasião da liquidação do fundo, sendo certo que somente foram levados em consideração no cálculo da Taxa de Performance os valores recebidos em moeda corrente nacional ou na hipótese prevista no Regulamento;

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

- CI é o capital investido pelos cotistas na Classe, conforme definido no Regulamento e corrigido, a partir da data de cada integralização até a data da amortização ou liquidação da Classe, pela variação do IPCA acrescido de 9% ao ano ("Indexador 9");

- CA é o capital apurado, conforme definido no Regulamento corrigido pelo IPCA acrescido de 9% ao ano ("Indexador 9");

i. O capital apurado seria primeiro distribuído entre os cotistas até que estes tenham recuperado todo o capital investido, atualizado pelo Indexador 9 *pro rata temporis*. As amortizações já realizadas eram atualizadas até o dia de cada nova amortização, pelo Indexador 9, de forma a calcular o capital recuperado pelos cotistas.

ii. O remanescente do capital, após a distribuição de que trata o inciso anterior, seria repartido na proporção de 5% para a Gestora, a título de Taxa de Performance, e 95% para os cotistas, na proporção de suas participações, até que estes tivessem recuperado todo o capital investido, atualizado pelo IPCA acrescido de 10% ao ano ("Indexador 10") *pro rata temporis*. As amortizações já realizadas foram atualizadas até o dia de cada nova amortização, pelo Indexador 10, de forma a calcular o capital recuperado pelos cotistas.

iii. O remanescente do capital, após a distribuição de que trata o inciso anterior, seria repartido na proporção de 7,5% para a Antiga Gestora, a título de Taxa de Performance, e 92,5% para os cotistas, na proporção de suas participações, até que estes tivessem recuperado todo o capital investido, atualizado pelo IPCA acrescido de 11% ao ano ("Indexador 11") *pro rata temporis*. As amortizações já realizadas foram atualizadas até o dia de cada nova amortização pelo Indexador 11, de forma a calcular o capital recuperado pelos cotistas.

iv. O remanescente do capital, após a distribuição de que trata o item anterior, seria repartido na proporção de 10% para a Antiga Gestora a título de Taxa de Performance, e 90% para os cotistas, na proporção de suas participações. As amortizações já realizadas foram atualizadas até o dia de cada nova amortização, pelo Indexador 11, de forma a calcular o capital recuperado pelos cotistas.

v. A tabela abaixo exemplifica a distribuição da Taxa de Performance em função do retorno, caso fosse obtido pela Classe, obedecendo o contido nos itens I, II e III:

	Distribuição da Taxa de Performance da Classe	
Retorno da Classe	**Cotistas**	**Gestora**
até IPCA + 9% ao ano	100%	0%
de IPCA + 9, 01% ao ano até IPCA + 10% ao ano	95%	5%
de IPCA + 10,01% ao ano até IPCA + 11% ao ano	92,5%	7,5%
a partir de IPCA + 11,01% ao ano	90%	10%

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

A taxa de performance seria paga por ocasião de cada amortização e quando do pagamento aos cotistas das quantias relativas à Liquidação da Classe, em qualquer caso, desde que todo o capital investido corrigido pelos Indexadores, conforme definido acima, já tivesse sido devolvido aos cotistas, e estaria sujeita às regras, limites e condições estabelecidas no regulamento da Classe.

O pagamento da taxa de performance ocorrerá da mesma forma que as amortizações.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não houve despesa com Taxa de Performance.

(c) Taxa de Desinvestimento

A título de taxa de desinvestimento, o Gestor fará jus à uma remuneração adicional, calculada sobre o Valor da Operação, nos seguintes termos:

Momento do desinvestimento	**% do valor da operação**
Até 12 meses da assunção da gestão	0,8%
Entre 12 e 24 meses da assunção da gestão	0,4%
Entre 24 e 36 meses da assunção da gestão	0,2%
A partir de 36 meses de assunção da gestão	zero

A Taxa de Desinvestimento é devida na hipótese de ocorrer qualquer Operação de Desinvestimento que gere liquidez a Classe e deverá ser paga ao Gestor em até 10 (dez) dias úteis contados da liquidação financeira da Operação de Desinvestimento. Para fins de aplicação do "% do Valor da Operação", será considerado o "Momento do Desinvestimento" o final dos 30 (trinta) dias corridos e subsequentes à data em que o Gestor convocar os membros do Comitê de Investimentos para deliberar um operação de desinvestimento, sendo que, caso o final dos 30 (trinta) dias corridos ocorra em dia não útil, será considerado o dia útil subsequente para efeito do cálculo, observado que, em caso de prorrogação da deliberação de uma operação de desinvestimento, seja por qualquer motivo, a taxa de desinvestimento será calculada e aplicada nos exatos termos do parágrafo primeiro do artigo 14 do regulamento.

O Gestor não fará jus à Taxa de Desinvestimento relacionada à operação de desinvestimento que, na data de assunção de sua gestão, já tenha sido submetida e aprovada pelo Comitê de Investimento pela Antiga Gestora.

Os pagamentos referentes à Taxa de Desinvestimento deverão ser realizados líquidos de deduções e retenções fiscais dos seguintes tributos, respeitadas as alíquotas máximas a seguir descritas: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (5%); Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS (0,65%); ao Imposto de Renda Retido pela Fonte Pagadora – IRF; e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS (3%). Dessa forma, todos os pagamentos da Taxa de Desinvestimento

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

deverão ser acrescidos dos valores relativos aos tributos acima descritos, de forma que o Gestor receba a remuneração como se tais tributos não fossem incidentes (*gross-up*).

Nos casos de renúncia, de decisão irrecorrível de descredenciamento pela CVM, de destituição por justa causa decorrente de culpa, fraude ou dolo no desempenho de suas funções e responsabilidades, ou da abertura de processo de intervenção ou liquidação extrajudicial ou de intervenção judicial, a Antiga Gestora, conforme o caso, não fará jus ao recebimento da Taxa de Performance, a partir da data de sua efetiva renúncia/destituição.

Na hipótese de descredenciamento da Antiga Gestora pela CVM, o pagamento da Taxa de Performance ou da Taxa de Desinvestimento, conforme aplicável, ficará suspenso até decisão irrecorrível a respeito do descredenciamento.

No exercício findo em 31 de março de 2026 não houve a despesa de Taxa de Desinvestimento (R$ 45 em 2025), registrada na Demonstração dos Resultados na conta “Outras despesas operacionais”.

(d) Taxa de Custódia

A Classe pagará uma Taxa de Custódia máxima de 0,0395% ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, calculada na base de 1/252, provisionada por dia útil e paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido. A cobrança da taxa de custódia deverá considerar o menor valor entre a Taxa de Custódia Máxima e o percentual de 0,0395% (trezentos e noventa e cinco décimos de milésimos por cento) ao ano calculado sobre o patrimônio de referência para fins de cálculo.

No exercício findo em 31 de março de 2026, o total de despesa com Taxa de Custódia foi de R$ 60 (R$ 82 em 2025), apresentado na Demonstração dos resultados na rubrica “Auditoria e custódia”.

12 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2026 a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Operações Compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas /Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio Diário do Fundo	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
4 / 2025	LTN	100,00%	1,58%	99,86%	BRADESCO
5 / 2025	LTN	95,01%	1,55%	99,86%	BRADESCO
5 / 2025	NTN	4,99%	1,63%	99,86%	BRADESCO
6 / 2025	LTN	93,95%	9,34%	99,86%	BRADESCO
6 / 2025	NTN	6,05%	11,42%	99,87%	BRADESCO
7 / 2025	LFT	4,35%	1,65%	99,87%	BRADESCO
7 / 2025	LTN	86,96%	1,65%	99,87%	BRADESCO
7 / 2025	NTN	8,69%	1,65%	99,87%	BRADESCO

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

8 / 2025	LTN	76,09%	1,61%	99,87%	BRADESCO
8 / 2025	NTN	23,91%	1,62%	99,87%	BRADESCO
9 / 2025	LTN	54,53%	1,58%	99,87%	BRADESCO
9 / 2025	NTN	45,47%	1,58%	99,87%	BRADESCO
10 / 2025	LFT	4,37%	1,60%	99,87%	BRADESCO
10 / 2025	LTN	82,60%	1,59%	99,87%	BRADESCO
10 / 2025	NTN	13,03%	1,59%	99,87%	BRADESCO
11 / 2025	LTN	53,20%	1,64%	99,87%	BRADESCO
11 / 2025	NTN	46,80%	1,60%	99,87%	BRADESCO
12 / 2025	LTN	95,46%	1,94%	99,87%	BRADESCO
12 / 2025	NTN	4,54%	1,94%	99,87%	BRADESCO
1 / 2026	LTN	61,87%	1,94%	99,87%	BRADESCO
1 / 2026	NTN	38,13%	1,94%	99,87%	BRADESCO
2 / 2026	LTN	71,27%	1,65%	99,87%	BRADESCO
2 / 2026	NTN	28,73%	1,73%	99,87%	BRADESCO
3 / 2026	LTN	68,16%	1,60%	99,87%	BRADESCO
3 / 2026	NTN	31,84%	1,60%	99,87%	BRADESCO

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

(a) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de custódia	60	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de administração	5	BEM DTVM Ltda.	Administradora
Taxa de controladoria	48	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de gestão	1.6934	Genial Gestão Ltda.	Gestor
Taxa de escrituração de cotas	7	Banco Bradesco S.A.	Administradora

(b) Ativo de emissão com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

13 Encargos e despesas debitadas da Classe

Os encargos e as despesas debitados da Classe e os seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício findo em 31 de março de 2026, no montante de R$ 395.421 (R$ 258.179 em 2025), foram os seguintes:

	2026	% sobre PL Médio	2025	% sobre PL Médio
Despesas Sistema Financeiro				
- Custódia	60	0,02%	82	0,03%
- Taxa de fiscalização – CVM	33	0,01%	31	0,01%

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

	2026	% sobre PL Médio	2025	% sobre PL Médio
- CETIP e SELIC	62	0,02%	48	0,02%
- Despesas de Taxa CBLC	2	0,00%	2	0,00%
Despesas de serviços técnicos				
- Auditoria Externa e Assessoria Jurídica	280	0,07%	355	0,13%
- Assessoria – Outras	101	0,03%	27	0,01%
Despesas publicação e correspondência				
- Despesas de Anbima	5	0,00%	4	0,00%
Despesas Taxa de Administração da Classe				
- Despesas de Taxa de Administração	5	0,00%	2	0,00%
- Despesas de Taxa de Gestão	1.694	0,43%	1.293	0,50%
- Despesas de Taxa de Controladoria	48	0,01%	73	0,03%
- Despesas de Taxa de Escrituração Cotas	7	0,00%	7	0,00%
Outras despesas operacionais/diversas				
- Registro em cartório	-	-	1	0,00%
- Despesa de Taxa de Desinvestimento	-	-	45	0,02%
Total	**2.297**	**0,58%**	**1.970**	**0,76%**

14 Tributação

Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas no resgate ou amortização de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas. Da mesma forma estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pela Classe.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas da Classe, e desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%.

A forma de apuração e retenção do imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

15 Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos, utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, as ações sem cotação em bolsa têm registro escritural no livro de acionista das companhias e as ações com cotação em bolsa estão custodiadas na B3 – Bolsa, Brasil, Balcão.

16 Rentabilidade

As rentabilidades das cotas nos exercícios foram as seguintes:

	Rentabilidade (*)	Índice de mercado - IPCA + 9% a.a. (%)	Valor da cota (R$)
Exercício findo em 31 de março de 2026	6,45	13,67	670,283248
Exercício findo em 31 de março de 2025	65,94	15,04	700,629200

(*) A rentabilidade foi calculada desconsiderando o efeito da amortização de cotas.

A rentabilidade obtida pela Classe no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

Os investimentos da Classe não são garantidos pela Administradora, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos.

17 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações da Classe aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

18 Demandas judiciais

Em 31 de março de 2026, a Classe possuía processos de natureza cível classificados como perda “possível” no montante de R$ 113.798 (R$ 113.798 em 2025), o qual não requer provisão. Esses processos são de responsabilidade originária da Companhia Investida Malibu Holding S.A., no qual em 3 de julho de 2020 ocorreu o desinvestimento da Classe, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6(ii).

19 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de custódia, controladoria, contabilidade de ativos da carteira da Classe e tesouraria, relativos a Classe, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

20 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não

Docusign Envelope ID: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7

deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21 Alteração estatutária

O Instrumento Particular de Alteração da Classe realizado em 11 de junho de 2025 deliberou, a partir dessa data, a alteração do regulamento da Classe, para sua adaptação à Resolução CVM nº 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

22 Informações adicionais

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira

Certificate Of Completion

Envelope Id: 862AF47C-727D-8DE7-8376-F4CE6D5297D7
Subject: Complete with Docusign: DF - Brasil Agronegócio_28.08.26.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 33
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Signatures: 1
Initials: 0

Envelope Originator:
Caio Cruz
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
caio.cruz@pwc.com
IP Address: 134.238.160.211

Record Tracking

Status: Original
28 August 2026 | 14:20
Status: Original
28 August 2026 | 15:31

Holder: Caio Cruz
caio.cruz@pwc.com
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Location: DocuSign
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Luis Ramos luis.ramos@pwc.com Sócio PricewaterhouseCoopers Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC SERASA RFB v5 Subject: CN=LUIS CARLOS MATIAS RAMOS:10300704828	DocuSigned by: 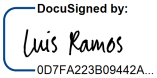 0D7FA223B09442A... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 134.238.160.188 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Sent: 28 August 2026 | 14:21 Viewed: 28 August 2026 | 15:27 Signed: 28 August 2026 | 15:31

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Caio Cruz caio.cruz@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 28 August 2026 | 15:31 Viewed: 28 August 2026 | 15:31 Signed: 28 August 2026 | 15:31
Carlos Santos carlos.asantos@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 28 August 2026 | 14:21 Viewed: 28 August 2026 | 15:51
Juliana Sakamoto juliana.sakamoto@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 28 August 2026 | 14:21

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	28 August 2026 | 14:21
Certified Delivered	Security Checked	28 August 2026 | 15:27
Signing Complete	Security Checked	28 August 2026 | 15:31
Completed	Security Checked	28 August 2026 | 15:31

Payment Events	Status	Timestamps